



COTAÇÃO DE PREÇOS N.º 018/23

O MINAS TÊNIS CLUBE, associação desportiva inscrita no CNPJ sob o nº 17.217.951/0001-10 através de seu Departamento de Suprimentos, informa que iniciará cotação de preços, visando a contratação de empresa especializada para fornecimento de transporte de ônibus para participação Campeonato Mineiro Petiz e Infantil de Verão – Uberlândia/MG, Projeto: Olímpico de Natação - Minas Tênis Clube - Processo nº: 71000.008325/2023-83, conforme condições abaixo descritas e especificações do Anexo I deste instrumento, visando atender as necessidades desta Associação.

1. Da solicitação de serviços:

Em conformidade com os artigos 53 e seguintes da Portaria nº 424 do Ministério da Cidadania, de 22 de junho de 2020, informamos que no período de **31 de outubro à 13 de novembro de 2023**, receberemos propostas de orçamentos para a aquisição dos seguintes serviços:

- Transporte - ônibus

Os interessados, doravante denominados PROPONENTES, deverão encaminhar suas propostas por e-mail em papel timbrado da empresa, com data de validade da proposta (mínimo 60 dias), nome e assinatura do responsável pela proposta. Deverá constar da proposta uma descrição clara e precisa do(s) serviço(s) ofertado(s) e a identificação de suas especificações.

As propostas deverão ser encaminhadas através do e-mail antonio.moreira@minastc.com.br para o Departamento de Suprimentos aos cuidados de Antônio Moreira Gonçalves até o prazo acima citado.

2. Do objeto:

Constitui objeto da presente COTAÇÃO DE PREÇOS a contratação de empresa especializada no fornecimento de serviço transporte de 02(dois) ônibus com motorista com a saída do Minas Tênis Clube I - Belo Horizonte/MG para a Cidade de Uberlândia/MG com traslados hotel-local da competição-hotel para atletas e comissão técnica disputarem o Campeonato Mineiro Petiz e Infantil de Verão, conforme especificação no anexo I.

Os 02(dois) ônibus deverão ser padrão executivo luxo, com poltronas reclináveis, mínimo 46 lugares, com toalete.

A PROPOSTA deverá conter o valor em moeda corrente nacional (Real). A cotação de preços englobará todas as despesas relativas ao objeto do contrato, bem como os respectivos custos diretos e indiretos tributos de qualquer natureza incidentes sobre os serviços, remunerações, despesas fiscais e financeiras, seguros, pedágios, estacionamento, hospedagem do motorista, serviços adicionais e comissionamento que recaia sobre o objeto da cotação prévia de preço. Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada.

3. Da Proposta de Preços:

Os PROPONENTES deverão apresentar o competente Orçamento, conforme anexo II, emitido em papel timbrado do PROPONENTE, assinado pelo responsável e em estrita compatibilidade e conformidade com as disposições desta COTAÇÃO. Para composição da proposta, devem ser levadas em consideração as especificações do serviço constante no Anexo I deste instrumento convocatório.

A apresentação da proposta pelo PROPONENTE implica em expresso conhecimento e aceitação dos termos e condições expostas na presente COTAÇÃO DE PREÇOS.

A apresentação da proposta pelo PROPONENTE implica em expresso conhecimento e aceitação dos termos e condições expostas na presente COTAÇÃO. A emissão da nota fiscal somente poderá ser realizada quando forem satisfeitas todas as obrigações pelo CONTRATADO e deverá constar prazo para pagamento de **15 (quinze) dias** corridos, contados da entrega da referida nota fiscal e mediante aprovação do CONTRATANTE.

4. Da dotação orçamentária:

Os recursos orçamentários correrão por conta do Projeto: Olímpico de Natação – Minas Tênis Clube - Processo nº: 71000.008325/2023-83, Lei Federal de Incentivo ao Esporte – IR que foi celebrado entre o Ministério do Esporte e o Minas Tênis Clube.

5. Documentos para participação:

Para a participação será exigida da proponente vencedora a apresentação dos documentos abaixo em até 02(dois) dias, para emissão de contrato, sendo a não apresentação, motivo para desclassificação.

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), do Ministério da Fazenda;
- Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia (CRF/FGTS);
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de Certidão Negativa de débitos de Tributos Federais e da Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e pela Secretaria da Receita Federal;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Tributos Municipais do domicílio ou sede da Empresa;
- Certificado de Cadastro expedido no Sistema de Cadastro de pessoas físicas e jurídicas que atuam no setor do turismo (CADASTUR), dentro do prazo de validade;
- Registro na Agência Nacional de Transporte Terrestre (ANTT);
- Seguro de passageiros junto à ANTT;
- Comprovação de que possui frota própria;
- Comprovante de contratação em regime CLT de seus motoristas.

6. Do julgamento das propostas e contratação:

O Minas Tênis Clube somente apreciará propostas encaminhadas de acordo com as especificações abaixo e dentro do prazo estipulado para seu encaminhamento.

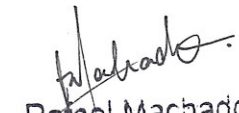
O julgamento das propostas se dará de acordo com as regras estipuladas, utilizando para tanto o critério de avaliação do menor preço global apresentado e dos prazos oferecidos, sendo que a declaração do PROPONENTE vencedor está prevista para ser divulgada em até (02) dois dias após o prazo de recebimento das propostas.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail antonio.moreira@minastc.com.br, ou pelo telefone (31) 3516-2182 com Antônio Moreira Gonçalves, de 9h às 17h. Quaisquer consultas formalizadas via e-mail acerca do serviço a ser adquirido, serão respondidas pela equipe técnica do Minas Tênis Clube em até 2 dias úteis.

Belo Horizonte, 31 de outubro de 2023.



Antônio Moreira Gonçalves
Departamento de Suprimentos



Rafael Machado
Gerente de Suprimentos
Minas Tênis Clube

ANEXO I

DESCRIÇÃO DO OBJETO

**TRANSPORTE BELO HORIZONTE / UBERLÂNDIA/MG
CAMPEONATO MINEIRO PETIZ E INFANTIL DE VERÃO**

DATA	HORÁRIO PREVISTO - SAÍDA	ORIGEM	DESTINO
07/12/2023	a definir	Minas Tênis Clube - Rua Antônio de Albuquerque, 1200 - Lourese - BH/MG	Uberlândia/MG
07/12/2023	a definir	Traslado Hotel a definir x Praia Clube x Hotel a definir	
08/12/2023	tarde	Traslado Hotel a definir x Praia Clube x Hotel a definir	
08/12/2023	manhã	Traslado Hotel a definir x Praia Clube x Hotel a definir	
09/12/2023	tarde	Traslado Hotel a definir x Praia Clube x Hotel a definir	
09/12/2023	manhã	Traslado Hotel a definir x Praia Clube x Hotel a definir	
09/12/2023	23:00 horas	Uberlândia/MG	Minas Tênis Clube - Rua Antônio de Albuquerque, 1200 - Lourese - BH/MG



ANEXO II

MODELO DE ORÇAMENTO

Ao

MINAS TÊNIS CLUBE

Rua da Bahia, 2244 -

CEP: 30.160-012 – Lourdes – MG

CNPJ: 17.217.951/00001-10

Referente: contratação de empresa especializada no fornecimento de serviço transporte de ônibus padrão executivo luxo, com poltronas reclináveis, mínimo 46 lugares e toalete, com a saída do Minas Tênis Clube I - Belo Horizonte/MG para o Cidade de Uberlândia com traslados hotel-local da competição-hotel para atletas e comissão técnica disputarem o Campeonato Mineiro Petiz e Infantil de Verão.

Proponente:

*Razão Social da empresa;

*CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;

*Inscrição Estadual;

*Endereço completo, número de telefone, e-mail e fax;

*Número de agência de conta bancária;

Assunto: Cotação de preços

Proposta Financeira

TRANSPORTE BELO HORIZONTE / UBERLÂNDIA/MG CAMPEONATO MINEIRO PETIZ E INFANTIL DE VERÃO

DATA	HORÁRIO PREVISTO - SAÍDA	ORIGEM	DESTINO	VALOR TOTAL
07/12/2023	a definir	Minas Tênis Clube - Rua Antônio de Albuquerque, 1200 - Lourese - BH/MG	Uberlândia/MG	
07/12 à 09/12	Traslados diversos entre Hotel x Local da Competição x Hotel			
09/12/2023	23:00 horas	Uberlândia/MG	Minas Tênis Clube - Rua Antônio de Albuquerque, 1200 - Lourese - BH/MG	

- Prazo de validade da proposta: mínimo 60 dias.

(Qualquer informação extra)

Local e data.

Carimbo, Nome e Assinatura.